



Paranaguá, 14 de setembro de 2022.

Ofício Circular nº 13/2022-SEMEDI

**Assunto Divulgação: Ajuste de horários para projetos**

Prezados Gestores,

Gostaríamos de informar que a partir de 01/10/2022 os projetos feitos pelas instituições deverão se adaptar aos horários de rota estabelecidos pelo setor responsável. Desta maneira, qualquer atividade que necessite do ônibus escolar, deverá respeitar os horários abaixo:

- DISPONIBILIDADE PELA MANHÃ: DAS 09:00 ÀS 10:45
- DISPONIBILIDADE A TARDE: DAS 14:00 ÀS 15:45

Os projetos que já vem acontecendo deverão se adaptar ao horário passado acima, excetua-se apenas o Projeto Porto Escola.

Lembrando que projetos da Ilha dos Valadares, só podem ser feitos com uma van, portanto a capacidade de participantes é 15.

Solicito que as instituições passem até o primeiro dia de cada mês as atividades que irão fazer no decorrer do período, como por exemplo: cinema, parque, museu, através de ofício direcionados para Patricia Martins da Graça ou Tauany da Silva, para que possamos avaliar e incluir na rota.

Atenciosamente

Paula Inacio da Silva Pereira  
Portaria nº 5521/2022  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral - Interina

Ilustríssima (o) Sr<sup>a</sup>  
Diretor (a) Instituição de Ensino  
Nesta.-